



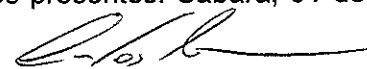
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019
PROCESSO INTERNO 1415/2019

Em 01 de agosto de 2019 às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação: Carlos Eduardo Chagas de Souza, Luiz Cláudio Lopes e Erika de Oliveira Salomé, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº172/2019, para realização da sessão da Concorrência Pública nº006/2018, cujo objeto é contratação de empresa do ramo para a execução de obras de recapeamento e pavimentação de Vias no Município com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Após declarar aberta a sessão, a Comissão informou aos participantes que foi protocolado com antecedência na sala de licitações os envelopes de habilitação e proposta comercial da empresa Bali Construtora Baeta Ligório LTDA (sem representante presente). Compareceram as seguintes empresas: Terrasa Engenharia LTDA - ME (representada por Gustavo de Figueiredo Nascimento), LM Construções e Pavimentações - EIRELI (representada por Helbert Batista Vila Real), Cadros Engenharia e Construções LTDA (representada por Valnir de Souza), Sanepav Construções EIRELI - EPP (representada por Júlio César de Oliveira), Construtora Israel EIRELI (representada por Jessica Caroline Paiva Constantino), Construtora Marins LTDA (representada por Lincoln de Paula Marotta), Construtora Sinarco LTDA (representada por Adriane Xavier de Lima), BTEC Construções LTDA (representada por Delmar Nunes de Macedo) e Poros Construtora EIRELI (representada por Lorena Marina Silva). Em seguida, houve a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, as empresas Bali Construtora Baeta Ligório LTDA, Terrasa Engenharia LTDA - ME, LM Construções e Pavimentações - EIRELI, Cadros Engenharia e Construções LTDA, Construtora Israel EIRELI, Construtora Marins LTDA, Construtora Sinarco LTDA, BTEC Construções LTDA foram declaradas habilitadas por apresentar documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeiras. As empresas Sanepav Construções EIRELI - EPP e Poros Construtora EIRELI foram inabilitadas por não atenderem aos subitens 8.1.4.2 e 8.1.4.4 no que se refere às quantidades compatíveis com o objeto licitado. Tendo em vista que não houve renúncia das licitantes quanto ao direito de interposição de recursos acerca da fase de habilitação, nos termos do art. 109, §1º da Lei Federal 8.666/93, a Comissão abriu prazo legal para a interposição de recursos e declarou a sessão suspensa. Eu, Erika de Oliveira Salomé, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei presente ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 01 de agosto de 2019.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão


Erika de Oliveira Salomé
Secretária da Comissão de Licitação


Carlos Eduardo Chagas
Membro da Comissão


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação



Licitantes:

Bali Construtora Baeta Ligório LTDA

Terrasa Engenharia LTDA – ME *Gustavo de S. Maximato*

LM Construções e Pavimentações – EIRELI *Alberto R. de S.*

Cadros Engenharia e Construções LTDA *[Signature]*

Sanepav Construções EIRELI – EPP *[Signature]*

Construtora Israel EIRELI *Jessica Caroline Pereira Constantino*

Construtora Marins LTDA *[Signature]*

Construtora Sinarco LTDA *Adriane de S. Lima*

BTEC Construções LTDA *[Signature]*

Poros Construtora EIREL *Isabela Marina Pimenta*